

PORTARIA Nº 83/SPO, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Prorroga o curso prático de PPA do Aeroclube
Regional de Maringá.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO
SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e
Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e
considerando o que consta do processo nº 00065.001175/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 3 de abril de 2019, o vencimento do curso prático de Piloto Privado de Avião
- PPA, do Aeroclube Regional de Maringá, situada à Av. Dr. Vladimir Babikov s/nº, hangar 46,
Aeroporto Silvio Name Junior, MARINGÁ (PR), CEP 87065-005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES